



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE REUNIÃO DESTINADA A ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES DE PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
- ATA DE REUNIÃO DESTINADA A ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES DE PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 052/2023 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA





**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES DE PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, cujo objeto refere-se a **contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, no Município de Matina, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial n.º 202139390003, sob o regime de menor preço global**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital. Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 14h20min, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 026, de 11 de abril de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sergio do Nascimento Gomes e Eva Silva Pereira e do Assessor Jurídico do Município, Dr. Ítalo Brito Magalhães. Procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas. Ressalta-se que, publicada a decisão quanto à habilitação na data de 26/04/2023, não foram interpostas razões recursais no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Não compareceram licitantes ou interessados para participarem da sessão. Após conferidos pela CPL e pelos demais ali presentes que os envelopes estavam inviolados, procedeu-se a abertura dos mesmos, onde foram colhidas as seguintes propostas: a) FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, apresentou a proposta no valor de R\$ 75.435,02 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos); b) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 10.406.992/0001-05, apresentou a proposta no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Considerando a necessidade da análise das propostas pela Assessoria de Engenharia, a sessão será suspensa para análise das referidas. O resultado das classificações das propostas e a declaração do vencedor será disponibilizado pela CPL via Diário Oficial, com concessão de prazo para eventuais recursos, estando as propostas disponíveis para análise dos licitantes e interessados. Encerrada a sessão às 15 horas 10 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim VALDEMIR PAULO PEREIRA e demais presentes.

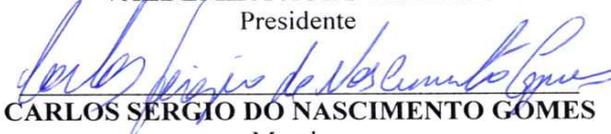
Matina/BA, 05 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



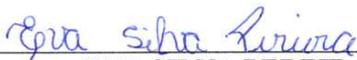
**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente



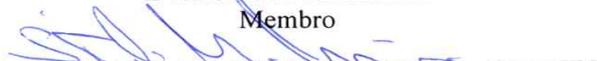
**CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES**

Membro



**EVA SILVA PEREIRA**

Membro



**ITALO BRITO MAGALHÃES**

Assessor jurídico





**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

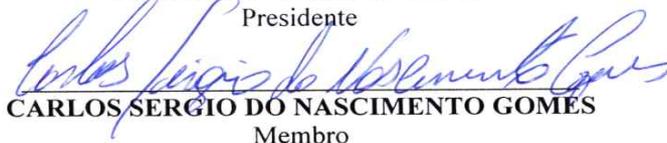
ATA DE REUNIÃO DESTINADA A ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES DE PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obras adequação de estradas vicinais na localidade de Ladeira do Espírito Santo no município de Matina/BA, decorrente do contrato de repasse n.º 025205/2021, SINCOV 910394/2021, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital. Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 15h40min, na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 026, de 11 de abril de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sergio do Nascimento Gomes e Eva Silva Pereira e do Assessor Jurídico do Município, Dr. Ítalo Brito Magalhães. Procedeu-se a abertura da sessão para abertura de envelope de proposta da empresa habilitada. Ressalta-se que, publicada a decisão quanto à habilitação na data de 26/04/2023, não foram interpostas razões recursais no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Após o pregão, não compareceram licitantes ou interessados para participarem da sessão de abertura das propostas. Após conferidos pela CPL que o envelope estava inviolado, procedeu-se a abertura do mesmo, onde foi apresentada a seguinte proposta: a) CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, proposta no valor de R\$ 278.824,96 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Considerando a necessidade da análise das propostas pela Assessoria de Engenharia, a sessão será suspensa para análise das referidas. O resultado e a declaração do vencedor será disponibilizado pela CPL via Diário Oficial, com concessão de prazo para eventuais recursos, estando as propostas disponíveis para análise dos licitantes e interessados. Encerrada a sessão às 15 horas e 50 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim VALDEMIR PAULO PEREIRA e demais presentes.

Matina/BA, 05 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

  
CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES

Membro

  
EVA SILVA PEREIRA

Membro

  
ÍTALO BRITO MAGALHÃES

Assessor jurídico





## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 016/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 080/2023**, que teve como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.257.819/0001-06, com o valor global de R\$9.223,44 (nove mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de maio de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 052/2023**Dispensa:** N.º 016/2023**Processo Administrativo:** N.º 080/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.257.819/0001-06.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

**Valor global:** R\$9.223,44 (nove mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.039 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	<b>R\$9.223,44</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Vigência:** 02 de maio a 31 de dezembro de 2023.**Base Legal:** Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93.**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso, P/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06.

Matina – Estado da Bahia, 02 de maio de 2023.

**Valdemir Paulo Pereira**  
Presidente CPL/PMM

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0688-1967-6905-116B-43DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0688-1967-6905-116B-43DB



### Hash do Documento

f8e4e710e19bb95afb29b53eb91e4d558f9d54b5d9a8a210d8abdd9ef85d7e34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2023 18:04 UTC-03:00